

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



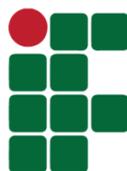
Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 373 – NOVEMBRO/2019

CAMPUS DE ACOPIARA

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Rodovia CE 060, km 332 S/N – Vila Martins
CEP 63560-000 – Acopiara-CE
Fone: (85)3401.2217



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
DIÁRIAS	009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Maria Eliani Holanda Coelho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Wiron de Araújo Holanda

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rivelino Alexandre de Sousa

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

03/12/2019

SEI/IFCE - 1136936 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 59/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Comunicação** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Acopiara.

REPRESENTAÇÃO	NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CPF
DISCENTE	Jonas Januario da Silva	20181312000067	077.023.633 - 20
DISCENTE	Acelino André Cavalcante Neto	20182314000011	078.456.733 - 66
DISCENTE	Yara Bezerra do Nascimento	20181312000164	068.968.643-97
DISCENTE	Francisca Luana Mariano da Silva	20181312000083	618.922.573-00
DISCENTE	Karen Leite Rodrigues	20192314000019	054.990.013-67
DISCENTE	Daniel do Carmo Feitosa	20181312000210	492.539.858-01
DISCENTE	Laecio Guedes Queiroz	20181312000210	048.658.683-99

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

E CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 07/11/2019, às 09:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1136936** e o código CRC **0B0DA8EE**.

Referência: Processo nº 23848.000202/2019-11

SEI nº 1136936

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1350940&infra_siste... 1/1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 60/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo elencados para compor a Comissão Local de Heteroidentificação, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais no âmbito do IFCE - Campus Acopiara:

*****	NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Membros Titulares	Cleanto Rogério Rego Fernandes	NEABI /Presidente	1242069
	Thiago Alves de Moura	Docente	3120350
	Evandro Correia Gonçalves	Técnico Administrativo/Secretário	1891333
	Luíza Vidal Chagas	Discente	20182314000224
	Veridianne Vieira	Comunidade Externa	035.801.633-96
Membros Suplentes	Jorio Córrea da Cunha Filho	Docente	3120075
	Fernando Carmo Batista	Docente	3120061
	Francisco Eurilan Marques da Silva	Técnico Administrativo/	1891282
	Ana Beatriz Candido Freitas	Discente	20192314000272
	Maria Helisandra Vieira	Comunidade Externa	782.046.313-91

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão Local de Heteroidentificação tenha mandato de dois anos, podendo os membros ser reconduzidos por mais dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, ANOTE-



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho**, Diretor(a) Geral do **Campus Acopiara**, em 13/11/2019, às 10:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 62/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 61/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Art. 2º - Designar os servidores JOSÉ VALDER DA COSTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 53282, FRANCISCO GIL DA CRUZ SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1731076, FRANCISCO WINSTON FREITAS PAIVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2231049, para, sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão de Processo Disciplinar** relatados no Processo de nº(23255.001759/2019-31).

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do *Campus Acopiara*.

E CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 20/11/2019, às 13:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1188699** e o código CRC **CC8C21B5**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 63/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.051/GR, de 26/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial responsável pela avaliação da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC da servidora, **Leandro Bezerra Marinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3040082, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, *campus* Acopiara:

AVALIADOR INTERNO	INSTITUIÇÃO	SIAPE
Jarbas Nunes Vidal Filho	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	2225985
AVALIADOR EXTERNO	INSTITUIÇÃO	SIAPE
Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	1810811
Camila Nascimento de Oliveira Taumaturgo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	2110445

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho**, **Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 29/11/2019, às 14:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1226380** e o código CRC **FE62FD7A**.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

NÃO HOUVE DIÁRIAS